



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA N° 3260/2020**

18.11.2020

**Súmula:** Revoga a Portaria nº 2623/2017 de 21.09.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Revogar a Portaria nº 2623/2017 de 21.09.2017 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. **MARISA LAZARETTI**, portadora do RG sob nº 9.394.185-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 176-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, **a partir de 1° de novembro de 2020.**

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1° de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2796 Pág.: 8A

Data: 28 / 11 / 2020. 

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2247 Pág.: 164

Data: 27 / 11 / 2020. 

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Aditivo Nº.: 01/2020 - Contrato Nº: 77/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Contratada: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Valor: R\$ 36.000,00 - Vigência: Início: 20 de novembro de 2020 Término: 19 de novembro de 2021

Licitação: Pregão Nº.: 65/2019

Recursos: Dotação: 885 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 27 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1395 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 27 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento e manutenção de sistema de informações via web e site móvel para gestão, monitoramento, acompanhamento dos contratos próprios do Município e dos Programas do Governo Federal e Estadual para o município de Salgado Filho - PR.  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito - Salgado Filho-Paraná, 20 de novembro de 2020.ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FLOR DA SERRA DO SUL**PORTARIA Nº 289/2020**

NOMEIA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO POLO UAB

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente,

**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a servidora Sra. CLAUDIA ANA PEGORARO, portadora da CI. Nº 6.773791-1 - SSP - PR, para a Função de Coordenadora do Polo UAB, nos termos do Processo Seletivo Simplificado para Bolsista Coordenador UAB/FNDE/CAPIES n. 001/2020, com carga horária de 20 horas, a partir de 24 de novembro de 2020.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor com data retroativa a 23/11/2020.

Flor da Serra do Sul - PR, em 27 de novembro de 2020.

  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
Prefeita Municipal**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122/2020.**A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 122/2020, Edital de Tomada de Preço Nº 122/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AS BUILT DA OBRA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXECUTADO ATÉ O MOMENTO NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, E REPLANILHAMENTO DAS OBRAS EXECUTADAS E A EXECUTAR, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO JUNTO A FUNASA ATÉ A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas fica até às 09:00 horas do dia 11/12/2020. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Santos Dumont, nº 413, Dionísio Cerqueira - SC, maiores informações: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br, pelo e-mail- comprasdionisiocerqueira@hotmail.com, pelo telefone: 0xx49-36436700, no Depto de Compras, das 07:00h às 13:00h. Dionísio Cerqueira - SC.  
Bianca M. M. Bertamoni - Prefeita Municipal em exercício.Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa CatarinaRua Santos Dumont, 413, Centro - CEP: 89900-000  
Fone: (49) 3644-4700 | Fax: (49) 3644-6743  
E-mail: governo@dionisiocerqueira.sc.gov.br**NOTA OFICIAL**O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que, nesta sexta-feira, 27/11/2020, confirmou mais **04 casos** de COVID-19 no Município.**CASO 1 E 2** - Trata-se de pacientes masculino (70 anos) e feminino (52 anos), ambos do mesmo grupo familiar, tiveram contato com pessoa anteriormente positivada e procuraram a Unidade Básica de Saúde, para informar sobre a situação. A equipe médica, que realizou o atendimento, indicou o isolamento domiciliar preventivo. Ao fim da quarentena, foi realizado teste TR-IgG/IgM, em que ambos apresentaram o marcador IgG, ou seja, os pacientes passaram pela doença e não possuem o vírus ativo em seus organismos. Eles foram liberados do isolamento.**CASO 3** - Trata-se de paciente masculino (26 anos), profissional de saúde do município, que teria apresentado sintomas gripais e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB. O resultado foi repassado à Secretaria Municipal de Saúde como detectável para COVID-19, na tarde desta sexta-feira. Com isto, a equipe médica indicou o isolamento domiciliar, bem como realiza o monitoramento da equipe da Vigilância Epidemiológica, conforme conduta médica. Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares não são contabilizados para fins de investigação. Porém, os laboratórios são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.**CASO 4** - Trata-se de paciente feminino (62 anos), que teria sentido os sintomas gripais e procurou atendimento na Unidade Básica de Saúde. A equipe médica, que realizou o atendimento, indicou o isolamento domiciliar preventivo. Ao fim da quarentena, foi realizado teste TR-IgG/IgM, em que apresentou o marcador IgM, ou seja, a paciente está com vírus ativo em seu organismo. Desta forma a paciente seguirá em isolamento domiciliar, com o monitoramento da equipe da Vigilância Epidemiológica, conforme conduta médica.Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC totaliza **135 notificações** de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, 27 de novembro de 2020.

  
Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves  
Prefeito Municipal  
Bianca Marian Bertamoni  
Vice-prefeita  
Deniz Evandro da Rocha  
Secretário de Saúde**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.: 5ª TA 107/2016 - Contrato Nº: 107/2016 PMDC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contratada: A. S. JUNIOR INSTALADORA ELÉTRICA LTDA - EPP

Valor: R\$ 33.343,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais)

Vigência: Início: 26/11/2020 Término: 31/03/2021

Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 142/2016

Recursos: Dotação: 1.035.4.4.90.00.00.00.00 (158) Saldo: 47.693,55

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO 23 KV PARA FRIGORÍFICO DO P.A TRACUTINGA NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA

BIANCA M. M. BERTAMONI - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Dionísio Cerqueira, 26 de Novembro de 2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3259/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2326/2016 de 28.03.2016 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2326/2016 de 28.03.2016 que designa Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO, portadora do RG nº 8.859-870-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Documentadora, conforme Matrícula nº 772-1, para atuar como ADJUNTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de novembro de 2020.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3260/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2623/2017 de 21.09.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2623/2017 de 21.09.2017 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. MARISA LAZARETTI, portadora do RG sob nº 9.394.185-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 178-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, a partir de 1º de novembro de 2020. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3261/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2584/2017 de 01.06.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2584/2017 de 01.06.2017 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. MARTA PINHEIRO, portadora do RG sob nº 7.952.105-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 129-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, a partir de 1º de novembro de 2020. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3262/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2535/2017 de 07.03.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei

Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2535/2017 de 07.03.2017 que concede Gratificação de 50% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. NERI LIMA MOURA, portador do RG sob nº 5.417.717-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 817-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Veículos Leves no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício de transporte especial da

saúde, a partir de 1º de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi -  
Prefeito Municipal

Súmula: Revoga a Portaria nº 3154/2020 de 16.06.2020 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 3154/2020 de 16.06.2020 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA NELSI SIQUEIRA**, portadora do RG sob nº 7.512.248-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 968-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**6D7C05B8

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3259/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2326/2016 de 28.03.2016 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2326/2016 de 28.03.2016 que designa Servidora Pública Municipal Sra. **MARINEZ ALVES CARNEIRO**, portadora do RG nº 8.859-870-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Documentadora, conforme Matrícula nº 772-1, para atuar como ADJUNTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**98140841

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3260/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2623/2017 de 21.09.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2623/2017 de 21.09.2017 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora

Pública Municipal Sra. **MARISA LAZARETTI**, portadora do RG sob nº 9.394.185-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 176-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**A061AE73

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3261/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2584/2017 de 01.06.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2584/2017 de 01.06.2017 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. **MARTA PINHEIRO**, portadora do RG sob nº 7.952.105-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 129-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**B22E99BE

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3262/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2535/2017 de 07.03.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2535/2017 de 07.03.2017 que concede Gratificação de 50% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. **NERI LIMA MOURA**, portador do RG sob nº 5.417.717-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 817-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Veículos Leves no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício de transporte especial da saúde, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.